

OITAPERUNENSE@UOL.COM.BR



INDEPENDENTE E DEMOCRÁTICO REDAÇÃO

(22) 3824-1322

O ITAPERUNENSE

Fundado em 1890 por Antônio Gaudêncio Garcia

22 ANOS DE NOVA EDIÇÃO

ANO XXII - № 897

ITAPERUNA, SÁBADO, 02 DE FEVEREIRO DE 2019

EDITORIA: ANDRÉ LUIZ P. DE GARCIA - MTB Nº 61964/RJ

R\$ 1.00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INVESTE NA QUALIDADE DO ENSINO

pela Secretaria de Educação para melhorar a qualidade do ensino na rede pública estadual. Segundo o secretário de Educação, Pedro Fernandes, o foco hoje está em reduzir o déficit de professores, recompor as equipes pedagógicas, construir novas escolas e qualificar professores. Com um déficit em salas de aula de 2.016 professores, o que representa menos 35 mil aulas sendo dadas mensalmente, Fernandes planeja contratar a hora extra dos profissionais que estão na rede. Também está nos planos da Secretaria de Educação a construção de escolas para oferta de vagas de ensino diurno. Segundo Pedro Fernandes, a pasta estadual já solicitou à Emop a abertura de processo licitatório para 9 novas unidades de ensino. A falta de escolas diurnas se concentra na Capital e em cidades como Búzios, Rio das Ostras, Macaé, além de municípios da Baixada Fluminense. PÁGINA 6

EM PORCIÚNCULA, ESTRADAS VICINAIS RECEBEM REFORÇO

A Secretaria de Agricultura iniciou o ano com muito trabalho. Em parceria com o governo do Estado, trouxe máquinas para refazer as estradas vicinais, de acordo com o programa Estradas da Produção. PÁGINA 5

ITAPERUNA PRESENTE **NA REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS DA MULHER**

A Prefeitura de Itaperuna esteve representada através da secretária de Assistência Social, Trabalho e Habitação, Camila Andrade Pires, na reunião do Conselho Estadual de Direito da Mulher do Rio de Janeiro CEDIM/RJ, que aconteceu na terçafeira (29), no Rio. PÁGINA 2



Entre as prioridades está a redução do déficit de professores

TRES MIL POLICIAIS SERAO CONVOCADOS COM RECURSOS DA ALERJ

Janeiro (Alerj) usará parte do seu orçamento para garantir a convocação de três mil policiais militares e mais 195 policiais civis. Os agentes foram aprovados em um concurso realizado em 2014, mas não foram chamados por conta da crise financeira que o Estado enfrenta. A medida foi anunciada pelo presidente em exercício da Alerj, deputado André Ceciliano (PT), após acordo com o secretário de Estado de Governo, Gutemberg de Paula Fonseca. Segundo o Governo do Estado, os policiais serão chamados já em fevereiro para o curso de formação. Com o acordo, o Legislativo deixará de receber R\$ 95 milhões em 2019 e R\$ 105 milhões em 2020, recurso que será usado para o pagamento do salário desses policiais. PÁGINA 5

PREFEITURA REALIZA AÇÃO DE PREVENÇÃO **E MONITORAMENTO DO** CARRAPATO ESTRELA

A Prefeitura de Itaperuna, através da secretaria de Saúde, Vigilância em Saúde e Ambiental, em parceria com a UFF - Universidade Federal Fluminense, de Uberlândia, realizaram durante esta semana uma ação de prevenção e monitoramento com pesquisa de campo para identificação e controle da bactéria que causa a Febre Maculosa Brasileira. PÁGINA 5



Parte do orçamento do Legislativo permitirá convocação de novos policiais militares e civis

ITAPERUNA PARTICIPA DE REUNIÃO NO CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS DA MULHER

■ A Prefeitura de Itaperuna esteve representada através da secretária de Assistência Social, Trabalho e Habitação, Camila Andrade Pires, na reunião do Conselho Estadual de Direito da Mulher do Rio de Janeiro CEDIM/RJ, que aconteceu na terça-feira (29), no Rio. Na ocasião estiveram presentes todos os presidentes dos Conselhos Municipais dos Direitos das Mulheres do estado do Rio de Janeiro, inclusive a presidente de Itaperuna, Rosa Beralti e a coordenadora do Centro Integrado de Atendimento à Mulher - CIAM, Débora Rosa.

O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM/RJ, é um órgão deliberativo, consultivo e fiscalizador das Políticas Públicas para as mulheres do Estado do Rio. É uma conquista do Movimento das Mulheres e da marcha contínua da Sociedade Civil, constituindo-se em um espaço de decisão e deliberação da questão da mulher e de assessoria para a elaboração de Políticas Públicas que reduzam as desigualdades entre homens e mulheres.

O evento contou também com a presença da Dra Marta Rocha, Presidente do CEDIM/RJ, Helena Piragibe e Luciana Moreira, representando a subsecretária de Direitos da Mulher, além de gestores, conselheiros e representantes de políticas núblicas.

DECOM/DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA DE ITAPERUNA

SECRETÁRIOS DE TURISMO DO INTERIOR DO RIO SE ENCONTRAM COM GOVERNADOR

■ A convite do secretário de estado de Turismo, Otavio Leite, Porciúncula e outros setenta e quatro municípios enviaram representantes para a primeira reunião com os gestores da atividade no estado do Rio de Janeiro. No encontro, que contou com a presença do governador Wilson Witzel, foram debatidas questões estratégicas para otimizar o turismo dessas regiões, com o objetivo de trazer mais turistas para o interior fluminense.

Segundo Witzel, a transformação da TurisRio em uma agência de promoção vai facilitar o apoio fornecido atualmente pela empresa de turismo estadual.

- Quando um município quiser divulgar algum evento de sua região vai poder contratar a TurisRio, que, como uma agência de promoção do turismo estadual, vai atuar rapidamente sem a necessidade de licitação e transferência de recursos pelas cidades solicitantes.

Segundo o Governador, o projeto já está em andamento, conduzido pela equipe do secretário Otavio Leite, e será encaminhado à Assembleia Legislativa após o recesso.

Otavio Leite discursou sobre alguns projetos e ações já encaminhados para um futuro próximo, visando a promoção das noventa e duas cidades do Rio de Janeiro e o consequente aumento do fluxo turístico para o Estado. O Secretário ressaltou que o Rio de Janeiro tem potencial para agradar a todos os tipos de turista, tanto os que preferem o litoral quanto a serra.

- O Rio de Janeiro é muito mais do que uma cidade maravilhosa. São noventa e duas cidades maravilhosas e vamos explorar o potencial turístico de cada uma delas, com a intenção de trazer, cada vez mais, turistas nacionais e internacionais para conhecê-las, além de promover o turismo circular interno.

O secretário municipal de Turismo, Esporte e Divulgação, Higino Lira, voltou cheio de esperanças de um novo momento no que se refere aos investimentos e atenção ao interior do Estado. "Evento muito proveitoso, com previsão de investimentos em segurança e busca de roteiros do interior do Estado para serem trabalhados e divulgados. Além do Turismo ser uma prioridade para o Governo do Estado, pude perceber que os municípios do interior terão total apoio da Secretaria Estadual de Turismo para o desenvolvimento de atividades locais", disse Higino Lira.

ROSIMERE FERREIRA/ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA DE PORCIÚNCULA



ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA REALIZA MAIOR APREENSÃO DE CELULARES DO ANO

■ Com novas ações de fiscalizações em todas as unidades prisionais do Estado do Rio de Janeiro, a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap) realizou na terça-feira (29) a maior apreensão de celulares do ano, em uma operação no Presídio Carlos Tinoco da Fonseca, em Campos.

Na ação foram apreendidos: 99 celulares; 100 carregadores; 93 baterias; 57 fones de ouvido; 58 chips; 4

balanças de precisão; 1 tablete, 5 invólucros e 48 balinhas de pó branco, supostamente cocaína; 48 balinhas, 4 tabletes, 2 invólucros e 17 balinhas de erva seca, supostamente maconha.

O material foi encaminhado para a 146ª DP. A operação contou com equipes da Superintendência de Inteligência do Sistema Penitenciário (Sispen), das unidades Vinhosa Muniz, Carlos Tinoco da Fonseca, Dalton Crespo de Castro e Nilza da Silva Santos, além do Serviço de Operações

Especiais. Só este ano, 660 operações já foram realizadas nas

O ITAPERUNENSE

PECLY & GARCIA LTDA-ME

CNPJ № 02.441.744/0001-77 / INSCRIÇÃO MUNICIPAL № 58.101.347 / INSCRIÇÃO ESTADUAL № 75.716.397

Rua José de Freitas nº 43 - Centro - Cep.: 28.300.000 - Itaperuna/RJ - **TEL:(22) 9-9948-1737 E-mail: oitaperunense@uol.com.br**

E-mail: oitaperunense@uoi.com.br EDITOR/DIRETOR: ANDRÉ LUIZ. P. DE GARCIA

FILIADO A ADJORI - ASSOCIAÇÃO DOS DIRETORES DE JORNAIS DO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

ATOS OFICIAIS - PREFEITURAS MUNICIPAIS: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI/RJ; PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA/RJ; CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI/RJ; CODESP/RJ e NATPREVI/RJ

* A DIREÇÃO DA EMPRESA NÃO SE RESPONSABILIZA PELOS CONCEITOS E OPINIÕES EMITIDOS, ATRAVÉS DE ARTIGOS E CRÔNICAS PUBLICADOS NESTE JORNAL, QUE NÃO SEJAM DA EDITORIA DO ÓRGÃO.

REPRESENTANTE COMERCIAL: TRÁFEGO MARKETING CULTURAL LTDA
REPRESENTANTE COMERCIAL NOS MERCADOS DO RIO DE JANEIRO/

RJ; SÃO PAULO/SP E BRASÍLIA/DF.

TELEFONE: (21) 2532-1329.TRÁFEGO PUBLICIDADE E MARKETING LTDA - AVENIDA RIO BRANCO, 185 - GRUPO - 1813 - CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ - TELEFONE: (21) 2532-1329.



Quase 100 celulares foram apreendidos em unidade prisional de Campos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA - ESTADO DO RIO DE

JANEIRO -

CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Porciúncula, através da Comissão Permanente de Licitações, com sede administrativa localizada à Rua César Vieira, nº 105 - Centro - Porciúncula/RJ, Sala de Licitações, TORNA PÚBLICO, em atendimento ao disposto no artigo 34 § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, e FAZ SABER, que se encontram abertas às inscrições para o REGISTRO DE CADASTRO DE FORNECEDORES desta Municipalidade, para efeito de habilitação dos interessados em participar de LICITAÇÕES perante ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Para tanto, solicita o comparecimento de todos os fornecedores cadastrados no REGISTRO DE CADASTRO DE FORNECEDORES, e demais interessados, para se cadastrarem e/ou atualizarem os dados cadastrais já existentes, devendo dirigir requerimento a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, via protocolo na Prefeitura Municipal de Porciúncula com os documentos elencados no artigo 27, incisos I, III, IV e V do mesmo diploma legal. Maiores esclarecimentos através dos telefones: (22) 3842-1221 ou 3842-1388, no horário de 13h ás 16h30min.

ADRIANO ALMEIDA MONTEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019 - SRP

A Prefeitura Municipal de Porciúncula torna público que, com base na Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, Decretos Municipais nº 1.776/2017 e nº 1.780/2017, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/06 e 128/08 de 19/12/08, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, fará realizar a Licitação sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a futura e eventual aquisição de gênero alimentício, para um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações descritas no processo administrativo nº. 04.884/2018 da Secretaria Municipal de Saúde e no ANEXO II (Proposta Detalhe e Termo de Referência), parte integrante do Edital do pregão em epígrafe, devendo as propostas e documentações serem entregues na Sala de Licitações sito à Rua César Vieira, nº 105 - Centro - Porciúncula/ RJ, no dia 13 de fevereiro de 2019, até as 10:30 horas, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados para competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil, no horário de 13h ás 16h30min. Maiores informações, pelos telefones (22) 3842-1221 ou 3842-1388.

JOÃO CESAR HONÓRIO DA SILVA PREGOEIRO SUBSTITUTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2019 - SRP

A Prefeitura Municipal de Porciúncula torna público que, com base na Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, Decretos Municipais nº 1.776/2017 e n° 1.780/2017, Lei Complementar n° . 123 de 14/12/06e 128/08 de 19/12/08, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, fará realizar a Licitação sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a futura e eventual aquisição de materiais destinados às atividades da Oficina de Costura da Secretaria Municipal de Promoção Social, Ação Comunitária e Habitação, para atendimento a munícipes cadastrados no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, em situações de vulnerabilidade, beneficiados com o Programa Bolsa Família, conforme as especificações descritas no processo administrativo nº. 06.174/ 2017 da Secretaria Municipal de Promoção Social, Ação Comunitária e Habitação e no ANEXO II (Proposta Detalhe e Termo de Referência), parte integrante do Edital do pregão em epígrafe, devendo as propostas e documentações serem entregues na Sala de Licitações sito à Rua César Vieira, nº 105 – Centro – Porciúncula/ RJ, no dia 13 de fevereiro de 2019, até as 14:00 horas, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados para competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil, no horário de 13h ás 16h30min. Maiores informações, pelos telefones (22) 3842-1221 ou 3842-1388.

JOÃO CESAR HONÓRIO DA SILVA PREGOEIRO SUBSTITUTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2019 - SRP

A Prefeitura Municipal de Porciúncula torna público que, com base na Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, Decretos Municipais nº 1.776/2017 e nº 1.780/2017, Lei Complementar nº. 123 de 14/ 12/06 e 128/08 de 19/12/08, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, fará realizar a Licitação sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a futura e eventual aquisição medicamentos para cumprir mandados judiciais, por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações descritas no processo administrativo nº. 04.376/2018 da Secretaria Municipal de Saúde e no ANEXO II (Proposta Detalhe e Termo de Referência), parte integrante do Edital do pregão em epígrafe, devendo as propostas e documentações serem entregues na Sala de Licitações sito à Rua César Vieira, nº 105 - Centro - Porciúncula/RJ, no dia 14 de fevereiro de 2019, até as 10:30 horas, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados para competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil, no horário de 13h ás 16h30min. Maiores informações, pelos telefones (22) 3842-1221 ou 3842-1388.

JOÃO CESAR HONÓRIO DA SILVA PREGOEIRO SUBSTITUTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2019

A Prefeitura Municipal de Porciúncula torna público que, com base na Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 1.780/2017, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, fará realizar a Licitação sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de 07 (sete) veículos de passeio oriundos de Emendas Parlamentares, com recursos advindos das Propostas nº 12097.798000/1180-13, 12097.798000/1180-31, 12097.798000/118012 e 12097.798000/ 1180-22 do MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme as especificações descritas nos processos administrativos nºs. 06.669 e 07.096/ 2018 da Secretaria Municipal de Saúde e no ANEXO II (Proposta Detalhe e Termo de Referência), parte integrante do Edital do pregão em epígrafe, devendo as propostas e documentações a serem entregues na Sala de Licitações sito à Rua César Vieira, nº 105 - Centro - Porciúncula/RJ, no dia 14 de fevereiro de 2019. até as 14:00 horas, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados para competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil, no horário de 13h ás 16h30min. Maiores informações, pelos telefones (22) 3842-1221 ou 3842-1388.

JOÃO CESAR HONÓRIO DA SILVA PREGOEIRO SUBSTITUTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2019 - SRP

A Prefeitura Municipal de Porciúncula torna público que, com base na Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, Decretos Municipais nº 1.776/2017 e 1.780/2017, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/ 06 e 128/08 de 19/12/08, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, fará realizar a Licitação sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de gás de cozinha para a Secretaria Municipal de Educação, Casa da Educação, CIAME (Centro Integrado ao Menor Excepcional), escolas e creches municipais, conforme as especificações descritas no processo administrativo nº. 06.978/2018 da Secretaria Municipal de Educação e no ANEXO II (Proposta Detalhe e Termo de Referência), parte integrante do Edital do pregão em epígrafe, devendo as propostas e documentações a serem entregues na Sala de Licitações sito à Rua César Vieira, nº 105 - Centro - Porciúncula/RJ, no dia 19 de fevereiro de 2019, até as 10:30 horas, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados para competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil, no horário de 13h ás 16h30min. Maiores informações, pelos telefones (22) 3842-1221 ou 3842-1388.

JOÃO CESAR HONÓRIO DA SILVA PREGOEIRO SUBSTITUTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2019 - SRP

A Prefeitura Municipal de Porciúncula torna público que, com base na Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, Decretos Municipais n° 1.776/2017 e 1.780/2017, Lei Complementar n° . 123 de 14/12/ 06 e 128/08 de 19/12/08, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, fará realizar a Licitação sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de refeições do tipo "quentinha" que serão oferecidas aos funcionários das Secretarias Municipais de Obras e de Agricultura que prestarão serviços em estradas vicinais do Primeiro Distrito - Porciúncula, conforme as especificações descritas nos processos administrativos nºs. 06.284 e 06.894/ 2018 das Secretarias Municipais de Agricultura e Obras e Serviços Públicos e no ANEXO II (Proposta Detalhe e Termo de Referência), parte integrante do Edital do pregão em epígrafe, devendo as propostas e documentações a serem entregues na Sala de Licitações sito à Rua César Vieira, nº 105 - Centro - Porciúncula/ RJ, no dia 19 de fevereiro de 2019, até as 14:00 horas, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados para competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil, no horário de 13h ás 16h30min. Maiores informações, pelos telefones (22) 3842-1221 ou 3842-1388.

JOÃO CESAR HONÓRIO DA SILVA PREGOEIRO SUBSTITUTO

DECRETO Nº 1.878/2019

"DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA Á SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORCIUNCULA. Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do

CONSIDERANDO, a criação do Fundo Municipal de Educação, por meio da Lei Complementar nº 093/2018.

CONSIDERANDO, a necessidade da Secretaria Municipal de Educação ter autonomia para movimentar os recursos destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE de recursos oriundos de Programas Federais - MEC/FNDE.

CONSIDERANDO, a Deliberação nº 200 do Tribunal de Contas do estado do Rio de Janeiro - TCE-RJ;

CONSIDERANDO, o teor do Termo de Ajustamento de Conduta -TAC firmado entre o Ministério Público Federal _MPF, Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria- Geral da União - CGU e o Banco do Brasil, no qual prevê critérios para movimentações de contas que recebem repasses federais;

CONSIDERANDO, finalmente, que toda movimentação financeira integra a Prestação de Contas do Governo, DECRETA:

Art. 1° - Fica delegado ao Secretário Municipal de Educação , em conjunto com o Tesoureiro do Fundo Municipal de Educação, a responsabilidade pela movimentação das contas da Prefeitura Municipal de Porciúncula que recebem recursos transferidos pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB, PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR- PNAT. PROGRAMA DE APOIO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, SALÁRIO EDUCAÇÃO, BRASIL CARINHOSO, PAC I-PROINFÂNCIA, PROGRAMA PROINFÂNCIA, FNDE/ PDDE E PLANO DE AÇÃO, para atender especificamente as despesas da Secretaria e Fundo Municipal de Educação.

Art. 2° - As despesas elencadas no artigo 1° estão de acordo com o que dispõe a tabela de codificação de despesa do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, bem como com a Lei Orçamentária Anual-LOA, de cada exercício da Prefeitura Municipal de Porciúncula, e suas alterações.

Art 3º- Este decreto entra em vigor a partir de sua afixação no quadro de avisos, com posterior publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO PAULO RAMOS Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2019. Leonardo Paes Barreto Coutinho Prefeito Municipal

LEI Nº 2.268 /2019

"Atualiza vencimentos, salários e proventos dos servidores ativos, inativos e pensionistas e dá outras providências"

O PREFEITO DE PORCIÚNCULA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 66 da Lei Orgânica do Município, e 04/04/ 90, alterada pela Emenda de Revisão nº 01 de junho de 2002, e tendo em vista o que estabelece o artigo 26 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica instituído Abono Complementar aos servidores abrangidos pelos níveis de 01 a 05 da atual tabela de referência do Município e referência 01 da tabela de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Porciúncula, visando garantir o cumprimento do art. 7°, inciso IV da Constituição Federal, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família

Art. 2° - O abono a que se refere o art. 1º desta Lei será concedido no período de Janeiro a Abril de 2019, vez que no mês de maio do corrente ano os vencimentos serão realinhados por ocasião da revisão geral da remuneração dos Servidores Públicos Municipais, conforme legislação em vigor.

Art. 3° - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de recursos consignados no orçamento

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01/01/2019

Paço Municipal Prefeito Paulo Ramos Gabinete do Prefeito, 28 de Janeiro de 2019 Leonardo Paes Barreto Coutinho Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 062/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA, no uso de suas atribuições legais,

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS

RESOLVE NOMEAR, Comissão Eleitoral para atuação nas etapas da realização do Pleito Eleitoral da CAPREM para o biênio 2019/ 2020, nos termos do Decreto Municipal nº. 1.199/2010, e Processo nº 206/2019, composta pelos seguintes servidores abaixo

- Nádia Pereira Neto Matrícula nº 2088/5 PRESIDENTE; Antônio Marcos Fernandes Machado - Matrícula nº 2099/0
- VICE-PRESIDENTE: Lolita da Silva Rosa - Matrícula nº 1290/4 - SECRETÁRIA
 - Publique-se, registre-se e cumpra-se. PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA GABINETE DO PREFEITO, EM 31/01/2019. LEONARDO PAES BARRETO COUTINHO **PREFEITO**

PORTARIA Nº 063/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE NOMEAR, Comissão Eleitoral para atuação nas etapas da realização do Pleito Eleitoral da CASP para o biênio 2019/2020, nos termos da Lei Municipal nº. 2.185/2016, e Processo nº 627 2019, composta pelos seguintes servidores abaixo relacionados:

- Nádia Pereira Neto Matrícula nº 2088/5 PRESIDENTE;
- Antônio Marcos Fernandes Machado Matrícula nº 2099/0 - VICE-PRESIDENTE; Lolita da Silva Rosa - Matrícula nº 1290/4 - SECRETÁRIA

Publique-se, registre-se e cumpra-se. PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA GABINETE DO PREFEITO, EM 31/01/2019. LEONARDO PAES BARRETO COUTINHO **PREFEITO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO CAPREM

Pelo presente Edital, ficam convocados os servidores ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura e Câmara Municipal de Porciúncula e segurados pela CAPREM, para participação em Pleito Eleitoral da eleição de Presidente e Conselho Fiscal da CAPREM pelo mandato de 02 (dois) anos, permitida recondução por igual período, em cumprimento à Lei Municipal nº. 1.599/2005 - art. 23; Lei Municipal nº 1.691/2008 – art. 14; Lei Complementar nº. 70/2010 - artigos 103 e 104 - e Decreto Municipal nº. 1.199/2010.

- 1. Serão eleitos, através de voto direto e secreto, 01 (um) Presidente, 05 (cinco) Conselheiros representantes dos servidores ativos e 02 (dois) Conselheiros representantes dos servidores inativos e pensionistas, além de seus respectivos suplentes.
- 2.1 Encontram-se aptos a concorrer: todos os servidores ativos estáveis, servidores inativos e pensionistas segurados da CAPREM. que estejam em dia com suas obrigações previdenciárias e financeiras junto à CAPREM.
- 2.1.1 Para concorrer ao cargo de Presidente, o candidato deverá comprovar certificação prevista no Art. 2º (Caput e seus parágrafos), na Portaria Federal nº. 519/2011.
- 2.1.2 Para concorrer ao cargo de Presidente, o servidor de cargo em comissão ou função gratificada deverá desincompatibilizar-se do cargo ou função, três meses antes do pleito, conforme Art. 104
- 2.2 Encontram-se aptos a votar: todos os servidores ativos, servidores inativos e pensionistas segurados da CAPREM, que, na data da eleição, estejam em dia com suas obrigações previdenciárias e financeiras junto à CAPREM, e sejam maiores de dezesseis anos, se pensionistas.
- 3. As inscrições para concorrer ao Pleito serão realizadas durante o período de 04/02/2019 a 15/02/2019, das 08 às 17 horas, na Sede da CAPREM.
- Todas as inscrições deverão ser protocoladas pessoalmente ou mediante procuração por instrumento público e com poderes específicos, por meio de requerimento próprio, conforme modelo presente no local de inscrição.
- 5. A eleição será realizada no dia 15/05/2019, das 07 às 17 horas, no pátio da Prefeitura Municipal de Porciúncula e das 08 às 16 horas nas Sedes das Subprefeituras de Purilândia e Santa Clara, conforme regulamento em anexo.

Porciúncula - RJ, 31 de janeiro de 2019. LEONARDO PAES BARRETO COUTINHO PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO CASP

Pelo presente Edital, ficam convocados os servidores ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura e Câmara Municipal de Porciúncula e segurados pela CASP, para participação em Pleito Eleitoral da eleição de Presidente e Conselho Fiscal da CASP, pelo mandato de 02 (dois) anos, permitida recondução por igual período, em cumprimento à Lei Municipal nº. 2.185/2016.

- Serão eleitos, através de voto direto e secreto, 01 (um) Presidente, 03 (três) Conselheiros representantes dos servidores ativos, além de seus respectivos suplentes.
- 2.1 Encontram-se aptos a concorrer: todos os servidores ativos estáveis, servidores inativos e pensionistas segurados da CASP, que estejam em dia com suas obrigações financeiras junto à CASP.
- 2.1.1 Para concorrer ao cargo de Presidente, o candidato deverá comprovar a condição de segurado no ato da inscrição, devendo permanecer desta forma durante todas as etapas da eleição e, sendo eleito, por todo prazo de mandato.
- 2.1.2 Para concorrer ao cargo de Presidente, o servidor de cargo em comissão ou função gratificada deverá desincompatibilizar-se do cargo ou função, três meses antes do pleito, conforme Art. 104 da LC 70/2010.
- 2.2 Encontram-se aptos a votar: todos os servidores ativos, servidores inativos e pensionistas segurados da CASP, que, na data da eleição, estejam em dia com suas obrigações financeiras junto à CASP, e sejam maiores de dezesseis anos, se pensionistas.
- 3. As inscrições para concorrer ao Pleito serão realizadas durante o período de 04/02/2019 a 15/02/2019, das 08 às 17 horas, na Sede da CASP.
- 4. Todas as inscrições deverão ser protocoladas pessoalmente ou mediante procuração por instrumento público e com poderes específicos, por meio de requerimento próprio, conforme modelo presente no local de inscrição.
- 5. A eleição será realizada no dia 15/05/2019, das 07 às 17 horas, no pátio da Prefeitura Municipal de Porciúncula e das 08 às 16 horas nas Sedes das Subprefeituras de Purilândia e Santa Clara, conforme regulamento em anexo.

Porciúncula - RJ, 31 de janeiro de 2019. LEONARDO PAES BARRETO COUTINHO PREFEITO MUNICIPAL

CALENDÁRIO

ATIMDADE	DATA
Inicio do registro das candidaturas	04/02/2019
Término do registro das candidaturas	15/02/2019
Divulgação das candidaturas válidas	18/02/2019
Eleição, Apuração dos Votos e Divulgação dos Resultados	15/05/2019
Prazo para interpor Recursos	Até 22/05/2019
Resultado Final	29/05/2019
Posse da Diretoria e do Conselho	31/05/2019

COMISSÃO ELEITORAL: Nádia Pereira Neto Presidente Antônio Marcos Fernandes Machado Vice-Presidente Lolita da Silva Rosa Secretária



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI- ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS

PORTARIA N° 026/2019

Dispõe sobre concessão de Pensão por Morte.

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a GERMANO DA SILVA OLIVEIRA, viúvo dependente de MARLENE DE ALMEIDA OLIVEIRA, aposentada, falecida em 05/01/2019, Pensão mensal, com base no inciso I, parágrafo 7°, art. 40, da CF, com redação dada pela EC n°. 41/03, fixada em R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), que corresponde à totalidade dos proventos percebidos pela aposentada na data do seu falecimento.

Valor do Benefício: R\$ 998,00

Art. 2º - As despesas com o pagamento da pensão correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Este Ato entra em vigor na data do óbito da aposentada, 05/01/2019.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 30 de janeiro de 2019. SILVESTRE JOSÉ GORINI - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 027/2019

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária Especial-Professor

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a ANA LÚCIA DE SOUZA MEDEIROS, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 165-1/1, Professor de 1° Grau, APOSENTADORIA ESPECIAL/PROFESSOR, com base no art. 40, § 5°, da CF e art. 6°, da EC 41/03, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 3.192,58 (três mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 2.638,50 (ref.B8) – Anexo da Lei 540/2009 Nível:

Triênio: R\$ 554,08 (ref.7 = 21%) – Art. 68, da Lei 184/97.

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 30 de janeiro de 2019.

SILVESTRE JOSÉ GORINI - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 028/2019

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária Especial-Professor

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a IAMARA PURIFICATI MONTEIRO, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 60/4, Professor, APOSENTADORIA ESPECIAL/PROFESSOR, com base no art. 40, § 5°, da CF e art. 6°, da EC 41/03, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 3.308,16 (três mil, trezentos e oito reais e dezesseis centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 2.544,74 (ref.A10) – Anexo da Lei 540/2009 Nível:

Triênio: R\$ 763,42 (ref.10 = 30%) – Art. 68, da Lei 184/97.

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3° - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 30 de janeiro de 2019.

SILVESTRE JOSÉ GORINI - PREFEITO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO REGIONAL WAY LTDA.
A pessoa física abaixo identificada, por intermédio do presente instrumento, DECLARA sua intenção de:

Participar do controle societário da ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO REGIONAL WAY LTDA., inscrita no CNPJ/MF 03.765.340/0001-00, que passará a funcionar com as características abaixo especificadas, negócio cuja concretização depende da aprovação do Banco Central do Brasil, conforme previsto no Contrato de Cessão de Quotas da Sociedade Limitada, de 08/03/2018, e Acordo de Quotistas, de 08/04/2018

Denominação social: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL VALOR LTDA.

Local da sede: Calçada Antares, no 256, sala 24, Centro de Apoio 2, Alphaville - Santana de Parnaíba (SP).

phaville - Santana de Par Composição societária:

- controladores:

RODNEY CARBONARI, CPF 127.595.438-38, com 29% (vinte e nove por cento) do total do Capital Social;

DANIEL PAULA FREITAS TINOCO DE OLIVEIRA, CPF 089.067.257-10, com 71% (setenta e um por cento) do total do Capital Social.

A pessoa física signatária desta declaração de propósito ESCLARECE que, nos termos da regulamentação em vigor, eventuais objeções à presente declaração devem ser comunicadas diretamente ao Banco Central do Brasil, no endereço abaixo, no prazo de trinta dias contados da data da publicação desta, por meio formal em que os autores estejam devidamente identificados, acompanhado da documentação comprobatória, observado que os declarantes podem, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo.

vistas do processo respectivo.
BANCO CENTRAL DO BRASIL

DEORF - Departamento de Organização do Sistema Financeiro

Nacional Gerência-Técnica em Curitiba.

Avenida Cândido de Abreu, nº 344 - 6º Andar - Centro Cívico - Curitiba - PR - CEP 80530-914.

Processo n.º 0000142059

Itaperuna/RJ, 21 de janeiro de 2019. RODNEY CARBONARI DNIT INICIA A OBRA DE RESTAURAÇÃO DA BR 356

■ Foi iniciada na manhã de quinta-feira (31), a obra de restauração da BR 356, que terá o prazo máximo de dois anos e contará com a restauração, pavimentação, drenagem e sinalização do trecho da Unig até o Hotel Caiçara. Os colaboradores da empresa Neovia Engenharia, responsável pela realização da obra, trabalham em frente a Unig, na abertura do caminho para a nova rede de drenagem da pista, que terá o melhor escoamento das águas pluviais. Em breve a empresa estará instalando as placas contendo todas as informações da obra.

Essa obra foi um pedido do prefeito Dr. Marcus Vinícius, que desde que assumiu o governo municipal em janeiro de 2017, está em contado com o DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, pois a situação

da via na cidade não é boa, causando transtornos diários aos moradores. Recentemente o prefeito esteve na sede do DNIT, em Brasília-DF, reforçando o pedido. "Nossa cidade precisa demais desta obra, que irá acabar com os problemas no trecho da Br 356, que passa por

"Nossa cidade precisa demais desta obra, que irá acabar com os problemas no trecho da Br 356, que passa por Itaperuna. Nosso pedido foi ouvido e, até antes do prazo previsto a obra foi iniciada. Só temos que agradecer a Deus e a equipe de engenheiros e colaboradores o DNIT, que viu a nossa dificuldade e pode estar nos ajudando. A prefeitura estará colaborando no que for necessário, para que tudo saia dentro do previsto", disse o prefeito Dr Marcus Vinícius

DECOM/DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA DE ITAPERUNA







TRÊS MIL POLICIAIS SERÃO CONVOCADOS COM RECURSOS DA ALERJ

Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) usará parte do seu orçamento para garantir a convocação de três mil policiais militares e mais 195 policiais civis. Os agentes foram aprovados em um concurso realizado em 2014, mas não foram chamados por conta da crise financeira que o Estado enfrenta.

A medida foi anunciada pelo presidente em exercício da Alerj, deputado André Ceciliano (PT), após acordo com o secretário de Estado de Governo, Gutemberg de Paula Fonseca. Segundo o Governo do Estado, os policiais serão chamados já em fevereiro para o curso de formação.

Com o acordo, o Legislativo deixará de receber R\$ 95 milhões em 2019 e R\$ 105 milhões em 2020, recurso que será usado para o pagamento do salário desses policiais. André Ceciliano destaca a economia que tem sido feita no parlamento nos últimos anos, o que permitirá a adoção da medida. "Só em 2018 economizamos R\$ 378 milhões do nosso orçamento, recurso que ajudou o estado a pagar os servidores. Agora decidimos dar essa contribuição direta pela segurança do nosso Estado", destacou.

O presidente em exercício da Alerj também afirmou que solicitará a alocação de metade desse efetivo na Baixada Fluminense, que tem sofrido com a violência nos últimos anos. "A região tem um déficit imenso de policiais", destacou.

CONCURSO - Aprovados em concurso realizado em 2014 para preencher vagas de soldado da Polícia Militar, e de papiloscopistas e oficiais de cartório da Polícia Civil, os agentes não haviam sido convodados por falta de recursos por parte do Governo do Estado. Para permitir a chamada dos policiais, a Aleri já tinha incluído, na lei que garantiu a entrada no Regime de Recuperação Fiscal (Lei 7.629/17), uma emenda prorrogando a validade dos concursos

PREFEITURA REALIZA AÇÃO DE PREVENÇÃO E MONITORAMENTO DO CARRAPATO ESTRELA

A prefeitura de Itaperuna, através da secretaria de Saúde, Vigilância em Saúde e Ambiental, em parceria com a UFF - Universidade Federal Fluminense, de Uberlândia, realizaram durante esta semana uma ação de prevenção e monitoramento com pesquisa de campo para identificação e controle da bactéria que causa a Febre Maculosa Brasileira.

Os trabalhos focaram principalmente na busca de carrapatos e na pesquisa em capivaras (principais animais portadores dos carrapatos infectados) e em cavalos, com exames de sangue nestes animais. Foram feitas buscas nas margens do rio Muriaé (principal local das capivaras) tanto dentro da cidade e nos seus arredores. A febre maculosa é uma doença infecciosa, febril aguda e de gravidade variável.

Caso apresente sintomas como: febre associada a forte dor de cabeça, dores pelo corpo, cansaço, falta de vontade de se alimentar, dor de barriga, ânsia de vômito e pequenas manchas pelo corpo, no período de 2 a 15 dias, após ter frequentado área de mata, pasto, rios ou lagos e, tiver tido contato com animais ou ter encontrado sinais de picada pelo corpo. A população deve procurar atendimento médico nas UBS - Unidades Básicas de Saúde, do Programa de Saúde da Família. Ao chegar ao serviço de saúde, é importante que a pessoa relate estas informações ao profissional da saúde, para facilitar o diagnóstico.

DECOM/DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA DE ITAPERUNA

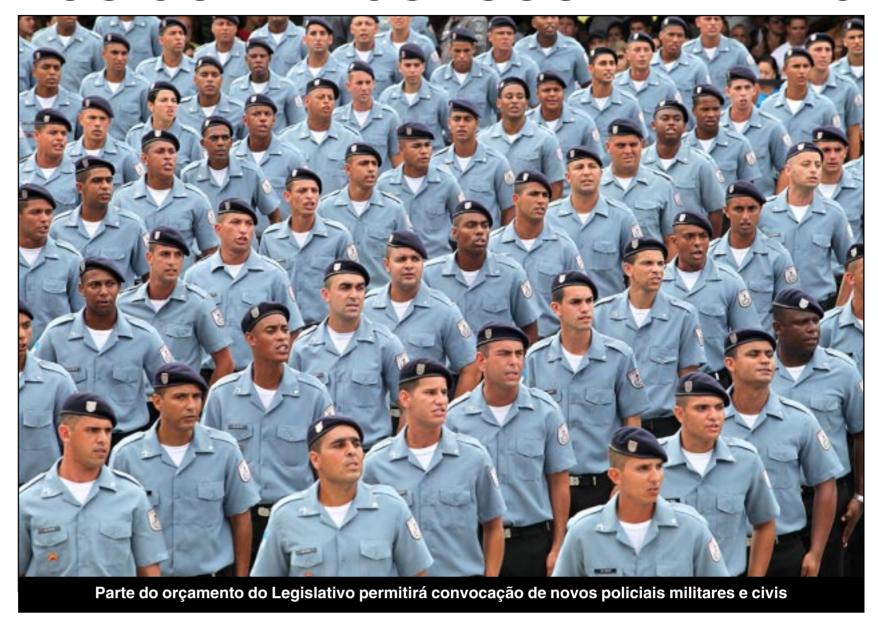
EM PORCIÚNCULA, ESTRADAS VICINAIS RECEBEM REFORÇO

■ A Secretaria de Agricultura iniciou o ano com muito trabalho. Em parceria com o governo do Estado, trouxe máquinas para refazer as estradas vicinais, de acordo com o programa Estradas da Produção.

O trabalho foi intenso nas estradas que ligam Santa Clara a Guaçuí, a Varre-Sai (principal), a Varre-Sai (via Pirozzi) e à comunidade de Murupi, no terceiro distrito. Essas vias são de extrema importância para os produtores rurais do terceiro distrito.

- Os produtores rurais necessitam de estradas em boas condições de tráfego para movimentar a economia do município. Já conseguimos atender uma grande parcela deles - explica o secretário Municipal de Agricultura, 'Valdo do Ônibus'.

ROSIMERE FERREIRA/ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA DE PORCIÚNCULA



ESTADO CONVOCA MAIS 81 OFICIAIS DE CARTÓRIO PARA A POLÍCIA CIVIL

O governador Wilson Witzel assinou na quarta-feira, 30, o termo de convocação de 81 oficiais de cartório para a Secretaria de Estado de Polícia Civil. Os agentes fazem parte de um grupo de 191 oficiais aprovados no concurso de 2014. Os outros 110 foram empossados recentemente pelo governador. Com a entrada desses agentes, Witzel cumpre com a promessa de contratar todos os concursados para a Polícia Civil.

 A Segurança Pública continua sendo uma das prioridades do nosso governo. Sabemos que uma Polícia Civil bem aparelhada e com capacidade de investigação poderá desmobilizar o crime organizado. Os resultados estão começando a aparecer. Além de mais policiais nas ruas, a Secretaria de Administração Penitenciária está fazendo diversas vistorias nas cadeias para apreender celulares e drogas – afirmou.

Durante a assinatura, o governador anunciou ainda que o Estado fará um novo concurso para contratação de mais mil policiais civis. Segundo o secretário de Polícia Civil, Marcus Vinícius, as vagas serão para os cargos de delegados, agentes e peritos.

- O governador já autorizou, a comissão de concurso se reuniu ontem e já deu início ao estudo para a elaboração do edital – disse.

De acordo com o secretário da Casa Civil e Governança, José Luís Zamith, o estudo será submetido ao Conselho do Regime de Recuperação Fiscal para mostrar que não haverá desequilíbrio financeiro, já que há uma vacância de mil vagas na Polícia Civil.

 Esse é o primeiro passo. Vamos fazer um estudo de viabilidade financeira e levar ao Conselho, para dar o passo seguinte – ressaltou. FOTO: CARLOS MAGNO



Para reforçar os quadros da secretaria, governador anunciou que haverá novo concurso para contratar mais mil policiais civis

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INVESTE NA QUALIDADE DO ENSINO

Quatro medidas prioritárias serão adotadas pela Secretaria de Educação para melhorar a qualidade do ensino na rede pública estadual. Segundo o secretário de Educação, Pedro Fernandes, o foco hoje está em reduzir o déficit de professores, recompor as equipes pedagógicas, construir novas escolas e qualificar professores.

– Temos que pensar na melhoria da qualidade de ensino da rede como um todo. O Rio de Janeiro deveria estar protagonizando a qualidade de ensino no Brasil e hoje está na 18?ª posição no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) - destacou.

Com um déficit em salas de aula de 2.016 professores, o que representa menos 35 mil aulas sendo dadas mensalmente, Fernandes planeja contratar a hora extra dos profissionais que estão na rede.

 Isso garantirá a redução do déficit, que é maior nas disciplinas de Matemática e Português. Mas é claro que queremos reduzir o déficit em geral, mas estas matérias são prioridades, porque são justamente as que são referência na prova do Ideb - explicou.

Recompor as equipes pedagógicas até o final do ano é outra proposta que contribuirá para a melhoria do ensino.

- Temos mais de 90% de nossas escolas sem equipe pedagógica completa e isso é muito grave, por isso iniciamos um mutirão para poder aprovar os processos de recomposição de equipes pedagógicas e revertermos esse quadro - afirmou.

Também está nos planos da Secretaria de Educação a construção de escolas para oferta de vagas de ensino diurno. Segundo Pedro Fernandes, a pasta estadual já solicitou à Emop a abertura de processo licitatório para 9 novas unidades de ensino. A falta de escolas diurnas se concentra na Capital e em cidades como Búzios, Rio das Ostras, Macaé, além de municípios da Baixada Fluminense.

- Esperamos até o final do ano já estar com a licitação de pelo menos 16 unidades. É muito grave uma criança de 14, 15 anos, que acabou de sair do 9º ano não ter a opção de estudar durante o dia. Só na Região Metropolitana III - que compreende as zonas Norte e Sul e o Centro - 89 escolas, de um total de 146, só funcionam à noite, e muitas delas estão em prédios compartilhados com a prefeitura - disse.

QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS - A qualificação e a formação continuada de professores é outro tema incluído na lista de



prioridades da secretaria. A pasta estadual firmou recentemente parceria com a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação para ofertar cursos aos docentes. O programa é chamado de Capacita-Rede, que inclui a Uerj, Uenf, Uezo, Faetec, Fundação Cecierj e o consórcio Cederj.

 Estamos contratando as universidades estaduais. Iniciamos pela Uerj, que vai fornecer turmas de pós-graduação, mestrado, doutorado, além de outros tipos de capacitações que vamos remunerar. E também há a Fundação Getúlio Vargas (FGV), o Instituto Ayrton Senna e a Fundação Lemann – concluiu.

